

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 066/2022FOR-FME
REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 066/2022FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E A SRA. VERA LUCIA OLIVEIRA SOUZA.

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (07/07/2022), de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela senhora **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG nº 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF nº 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 066/2022FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Chamada Publica nº 001/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022. Contratado: **VERA LUCIA OLIVEIRA SOUZA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 741.965.375-53 portadora da CI-RG 07620107-46 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Jose Fernandes, s/n, Centro, Souto Soares/Ba, CEP: 46.990-000, que a partir de agora passa a incluir a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2061 – Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30 – Material de consumo.
FONTE: 00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 07 de julho de 2022

ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 065/2022FOR-FME
REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
065/2022FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E O SR.
RINALDO D LAMARE OLIVEIRA PIRES LOPES.**

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (07/07/2022), de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela senhora **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG nº 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF nº 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 065/2022FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Chamada Pública nº 001/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022. Contratado: **RINALDO D LAMARE OLIVEIRA PIRES LOPES**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 844.953.405-49 portador do CI-RG 1437414893 SSP/BA, residente e domiciliado na Praça Manoel Teixeira Leite, s/n, Iraquara/Ba, CEP: 46.980-000, que a partir de agora passa a incluir a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2061 – Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30 – Material de consumo.
FONTE: 00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 07 de julho de 2022

ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 068/2022FOR-FME
REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
068/2022FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E O SR.
REGINALDO JOSE LOPES.**

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (07/07/2022), de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela senhora **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG nº 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF nº 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 068/2022FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Chamada Pública nº 001/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022. Contratada: **REGINALDO JOSE LOPES**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 168.226.415-72 e portador da RG 1960871 SSP/BA, **DAP nº SDW0168226415720404220346**, residente e domiciliado no povoado de Santa Rita, 9881, Sítio Cutia, Iraquara/BA, CEP – 46.980-000, que a partir de agora passa a incluir a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2061 – Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30 – Material de consumo.
FONTE: 00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 07 de julho de 2022

ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 064/2022FOR-FME
REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
064/2022FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E O SR.
NELSON ONEDES SOUZA MARTINS.**

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (07/07/2022), de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela senhora **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG nº 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF nº 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 064/2022FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Chamada Pública nº 001/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022. Contratada: **NELSON ONEDES SOUZA MARTINS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 011.026.245-00 e portador do RG nº 22.528.843-55 SSP/BA, DAP nº SDW0018821995100604221107, residente e domiciliado na Comunidade de Campos de Fora, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000, que a partir de agora passa a incluir a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2061 – Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30 – Material de consumo.
FONTE: 00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 07 de julho de 2022

ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 072/2022FOR-FME
REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
072/2022FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E A SRA.
MARIA LUCIA VIEIRA DE SOUZA.**

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (07/07/2022), de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela senhora **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG nº 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF nº 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 072/2022FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Chamada Pública nº 001/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022. Contratada: **MARIA LUCIA VIEIRA DE SOUZA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 301.320.598-94 e portadora da RG 33.265.012-1 SSP/BA, DAP **NºSDW0301320598940311200955**, residente e domiciliado no povoado de Morrinhos de Baixo, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000, que a partir de agora passa a incluir com a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2061 – Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30 – Material de consumo.
FONTE: 00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 07 de julho de 2022

ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 073/2022FOR-FME
REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
073/2022FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E A SRA.
MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA.**

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (07/07/2022), de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela senhora **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG nº 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF nº 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 073/2022FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Chamada Pública nº 001/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022. Contratada: **MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 016.029.415-05 e portador da RG 2338228952 SSP/BA, DAP nº SDW 0919809925682503210915, residente e domiciliado no povoado de Campo Alegre, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000, que a partir de agora passa a incluir com a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2061 – Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30 – Material de consumo.
FONTE: 00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 07 de julho de 2022

ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 069/2022FOR-FME
REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
069/2022FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E A SRA.
LAUDECI DOS ANJOS OLIVEIRA.**

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (07/07/2022), de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela senhora **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG nº 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF nº 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 069/2022FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Chamada Pública nº 001/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022. Contratada: **LAUDECI DOS ANJOS OLIVEIRA, DAP nº SDW0297418745531701220855**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 607.206.385-34 e portador da RG 09.969.057-49 SSP/BA, residente e domiciliado na Zona Rural, povoado de Campo de Alegre, Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000, que a partir de agora passa a incluir com a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2061 – Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30 – Material de consumo.
FONTE: 00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 07 de julho de 2022

ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 067/2022FOR-FME
REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
074/2022FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E O SR.
JURANDIR RODRIGUES GOMES.**

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (07/07/2022), de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela senhora **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG nº 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF nº 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 067/2022FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Chamada Pública nº 001/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022. Contratado: **JURANDIR RODRIGUES GOMES**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 675.379.285-68 e portador da CI-RG 708400400 SSP/BA, DAP nº SDW 0994480095341412201225, residente e domiciliado no povoado de Arcenio, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000, que a partir de agora passa a incluir com a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2061 – Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30 – Material de consumo.
FONTE: 00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 07 de julho de 2022

ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 074/2022FOR-FME
REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
074/2022FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E O SR.
JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA.**

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (07/07/2022), de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela senhora **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG nº 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF nº 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 074/2022FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Chamada Pública nº 001/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022. Empresa Contratada: **JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 039.734.835-58 e portador da CI-RG 15147586 SSP/BA, residente e domiciliado na Comunidade de Morrinhos de Cima, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000, que a partir de agora passa a incluir com a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2061 – Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30 – Material de consumo.
FONTE: 00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 07 de julho de 2022

ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 055/2022FOR-FME
REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
055/2022FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E O SR.
ICARO OLIVEIRA SOUZA.**

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (07/07/2022), de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela senhora **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG nº 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF nº 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 055/2022FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Chamada Pública nº 001/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022. Empresa Contratado: **ICARO OLIVEIRA SOUZA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 858.479.525-11 portador da CI-RG 1461927374 SSP/BA, residente e domiciliado na rua Dr. Otto Alencar, s/n, Centro, Souto Soares/Ba, CEP: 46.990-000., que a partir de agora passa a incluir com a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2061 – Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30 – Material de consumo.
FONTE: 00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 07 de julho de 2022

ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 071/2022FOR-FME
REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
071/2022FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E A SRA.
DOMINGAS OLIVEIRA DE SOUZA.**

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (07/07/2022), de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela senhora **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG nº 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF nº 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 071/2022FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Chamada Pública nº 001/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022. Empresa Contratada: **DOMINGAS OLIVEIRA DE SOUZA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 000.738.915-92 e portador da RG 758488726 SSP/BA, DAP nº SDW 0000738915920604221109, residente e domiciliado no povoado de Jacarandá, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000, que a partir de agora passa a incluir com a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2061 – Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30 – Material de consumo.
FONTE: 00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 07 de julho de 2022

ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 057/2022FOR-FME
REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
057/2022FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E A SRA.
DEOCLÉSIA ROSA DOS SANTOS.**

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (07/07/2022), de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela senhora **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG nº 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF nº 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 057/2022FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Chamada Pública nº 001/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022. Contratado: **DEOCLÉSIA ROSA DOS SANTOS**, DAP nº SDW0050687365032601221155, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 050.687.365-03 e portadora da RG nº 15414772 94, residente e domiciliada na Comunidade de Cercado, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000, que a partir de agora passa a incluir a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2061 – Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30 – Material de consumo.
FONTE: 00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 07 de julho de 2022

ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 061/2022FOR-FME
REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
061/2022FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E A SRA.
MARIA EDNA DA SILVA.**

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (07/07/2022), de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela senhora **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG nº 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF nº 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 061/2022FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Chamada Pública nº 001/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022. Contratado: **MARIA EDNA DA SILVA**, DAP nº SDW0269296408082601221146, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 269.296.408-08 e portadora da RG nº 0772098263, residente e domiciliada na Comunidade de Cercado, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000, que a partir de agora passa a incluir a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2061 – Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30 – Material de consumo.
FONTE: 00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 07 de julho de 2022

ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 063/2022FOR-FME
REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
063/2022FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E A SRA.
MARIA SOLIDADE DA SILVA.**

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (07/07/2022), de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela senhora **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG nº 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF nº 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 063/2022FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Chamada Pública nº 001/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022. Contratado: **MARIA SOLIDADE DA SILVA**, DAP nº SDW0958021505720809201116, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 958.021.505-72 e portadora da RG nº 1567591442, residente e domiciliada na Comunidade de Cercado, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000, que a partir de agora passa a incluir a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2061 – Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30 – Material de consumo.
FONTE: 00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 07 de julho de 2022

ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 062/2022FOR-FME
REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
062/2022FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E A SRA.
MARLENE ROSA DA SILVA.**

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (07/07/2022), de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela senhora **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG nº 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF nº 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 062/2022FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Chamada Publica nº 001/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares-Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022. Contratado: **MARLENE ROSA DA SILVA**, DAP nº SDW0001177805961005220927, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 001.177.805-96 e portadora da RG nº 0729242927, residente e domiciliada na Comunidade de Cercado, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000, que a partir de agora passa a incluir a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2061 – Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30 – Material de consumo.
FONTE: 00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 07 de julho de 2022

ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 070/2022FOR-FME
REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
070/2022FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E O SR.
CLOVIS JOSE DE OLIVEIRA.**

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (07/07/2022), de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela senhora **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG nº 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF nº 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 070/2022FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Chamada Publica nº 001/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares-Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022. Empresa Contratada: **CLOVIS JOSE DE OLIVEIRA, DAP nº SDW0962007235910305210951**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 962.007.235-91 e portador da RG 08.986.758-04 SSP/BA, residente e domiciliado na Zona Rural, povoado de Manoel Joaquim, s/n, Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000, que a partir de agora passa a incluir com a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2061 – Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30 – Material de consumo.
FONTE: 00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 07 de julho de 2022

ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 060/2022FOR-FME
REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
060/2022FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E A
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO
POVOADO POCINHO.**

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (01/07/2022), de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela senhora **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG nº 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF nº 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 060/2022FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Chamada Publica nº 001/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares-Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022. Empresa Contratada: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO POCINHO** com sede na Comunidade de Pocinho, Zona Rural de Souto Soares, inscrita no CNPJ sob nº. 24.791.339/0001-11, que a partir de agora passa a incluir com a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2061 – Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30 – Material de consumo.
FONTE: 00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 01 de julho de 2022

ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 056/2022FOR-FME
REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
056/2022FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E A
ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS AGRICULTORES FAMILIARES
DO POVOADO DE MATINHA E REGIÃO.**

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (09/07/2022), de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela senhora **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG nº 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF nº 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 056/2022FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Chamada Publica nº 001/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares-Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022. Empresa Contratada: **ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO DE MATINHA E REGIÃO** com sede no Povoado de Matinha, Zona Rural de Souto Soares, inscrita no CNPJ sob n.º 19.766.846/0001-65, que a partir de agora passa a incluir com a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2061 – Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30 – Material de consumo.
FONTE: 00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 11 de julho de 2022

ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 059/2022FOR-FME
REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
059/2022FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E A
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DE MORRINHOS
DE BAIXO.**

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (20/07/2022), de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela senhora **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG nº 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF nº 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 059/2022FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Chamada Publica nº 001/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares-Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022. Empresa Contratada: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DE MORRINHOS DE BAIXO** com sede na Comunidade de Morrinhos de Baixo, Zona Rural de Souto Soares, inscrita no CNPJ sob n.º 16.706.827/0001-55, **DAP nºSDW138995000011309180930**, que a partir de agora passa a incluir com a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2061 – Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30 – Material de consumo.
FONTE: 00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 20 de julho de 2022

ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE
Secretária Municipal de Educação